



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 202/2016, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 192/2016 – DPGE de 29 de junho de 2016, artigo 1º, publicada no D.O.E. n. 9.195 de 30 de junho de 2016, na parte que alterou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	3 a 30/5/2016 (exceto dias 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23 e 25)

Art. 2º- **DESIGNAR**, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	3 a 30/5/2016 (exceto dias 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23 e 25)

Campo Grande, 4 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado